



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0791/2025

Cria o Passaporte Equestre no Estado de Santa Catarina, com validade como documento oficial para trânsito livre de equinos em eventos e deslocamentos de curta distância.

Autor: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que cria o Passaporte Equestre no Estado de Santa Catarina, com validade como documento oficial para trânsito livre de equinos em eventos e deslocamentos de curta distância.

A proposta cria o Passaporte Equestre como documento oficial de identificação e controle sanitário para equinos em Santa Catarina, substituindo a Guia de Trânsito Animal (GTA) em deslocamentos internos e interestaduais de curta duração, desde que mantidos os exames, vacinas e identificação individual do animal.

Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requero **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, para que se manifeste acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator